



MINUTA RESOLUÇÃO CMDPI Nº 11/2025

De 05 de maio de 2025

**Dispõe sobre a anulação do EDITAL CMDPI DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024.**

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI conforme atribuições previstas na Lei Municipal 2.185/2016.

Considerando o parecer jurídico sobre o Edital CMDPI 04/2024 e os projetos através dele selecionados, emitido pela Procuradoria Municipal de Sabará emitido na data xx de março de 2025.

Considerando o artigo 3. “DOS REQUISITOS; 3.1. *Para participar deste Edital, a Entidade deverá cumprir as seguintes exigências: f. As entidades contempladas no Edital de chamamento público 004/2024 NÃO poderão participar deste Edital por se tratar do mesmo objeto*”, do EDITAL CMDPI DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024.

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada dia 05 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o EDITAL CMDPI DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024.

Art. 2º - Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO CMDPI Nº 23 De 22 de outubro de 2024 QUE “Aprova o Edital CMDPI de Chamamento Público nº 04/2024 - Anexo I desta Resolução.”

Art. 3º - Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO CMDPI Nº 04/2025 de 20 de janeiro de 2025 DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL CMDPI 05/2024.

Art. 4º - Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO CMDPI Nº 07/2025 10 de março de 2025 dispoe sobre a 2ª alteração do cronograma do Edital CMDPI 05/20245.

Art. 5º - Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO CMDPI Nº 08/2025 10 de março de 2025 Dispoõe sobre alteração da Comissão de Análise de Projetos do Edital CMDPI nº 05/2024.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 05 de maio de 2025.


ALEXANDRE BARROS DE SOUZA

Presidente do CMDPI de Sabará/MG